



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

R-0001
F-1585

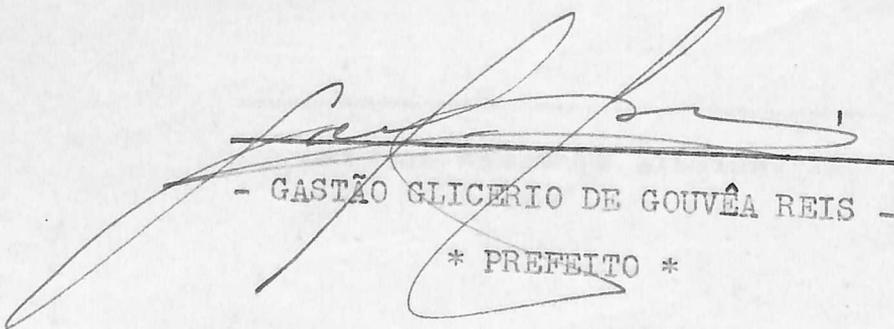
DELIBERAÇÃO Nº 132, DE 8 DE *Agosto* DE 1950

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aberto o CRÉDITO ESPECIAL de R\$ 22.387,20 (vinte e dois mil, trescentos e oitenta e sete cruzeiros e vinte centavos), destinado ao pagamento de despesas efetuadas pela Delegação do Município de Duque de Caxias ao 1º Congresso Nacional dos Municípios Brasileiros, realizado no Hotel Quitandinha.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 8 de *Agosto* de 1950.


- GASTÃO GLICERIO DE GOUVÊA REIS -
* PREFEITO *